



EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA PRESENCIAL/ON-LINE E INTIMAÇÃO DE ADRIANA DIAS DA SILVA. Processo Execução Fiscal, nº 5019724-09.2021.8.21.0033/RS, 5ª Vara Cível do Fórum de São Leopoldo. Exequente: Município de São Leopoldo. Executado: Acima mencionado. As praças serão realizadas na modalidade presencial e on-line. O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, até a data do encerramento do mesmo, no site deste Leiloeiro, no endereço eletrônico: (www.machadoleiloesrs.com.br).

DATAS DAS PRAÇAS: 28.09.2026 e 30.09.2026, ambos às 16:00 horas.
LOCAL: Sede deste Leiloeiro, sito a Rua Mercúrio, n.º 216, em São Leopoldo.

FABIO SAMIR MACHADO, Leiloeiro Oficial, Mat. 345/16, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Fórum de São Leopoldo, venderá em público, na forma da lei, em dia, hora e local acima mencionado, o imóvel a seguir descrito:

Imóvel: Um terreno situado nesta cidade, no atual Bairro São José, - Vila Mello, continuação, composto do lote tres (3) da quadra quatrocentos e setenta e sete-A (477-A) da planta geral, medindo doze metros e setenta centímetros (12,70m) de frente, a nordeste, a uma rua sem denominação e doze metros e vinte centímetros (12,20m) na face oposta, a sudoeste, a entestar com o lote quatro (4) de Roque Antonio - Schmitz, por trinta e seis metros e dez centímetros (36,10m) da frente aos fundos, por um lado, a sudeste, na divisa com imóvel de Alberto Schweitzer e trinta e dois metros e oitenta e sete centímetros (32,87m) pelo outro lado, a noroeste, na divisa com o lote dois (2) dos vendedores, distante esta última face vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros (26,85m) da esquina da rua das Camélias. Construção. Procedese esta averbação para constar que sobre o referido terreno foi construída uma casa mista, a qual tomou o nº 43 da Rua Travessa Jasmim, bairro Pinheiros, em São Leopoldo.

Av-11/6.700. Penhora. Credor: Município de São Leopoldo, executada: Adriana Dias da Silva, Processo Execução Fiscal nº 50197240920218210033, da 5ª Vara Cível desta comarca, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula. Matrícula sob nº 6.700 no Registro de Imóveis de São Leopoldo. Avaliação do imóvel: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Na 1ª praça o imóvel será vendido por valor igual ou superior aos da avaliação, não havendo licitantes, o mesmo retornará em 2ª praça no dia 30.09.2026, as 16:00 horas, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (50 % do valor da avaliação).



As praças serão realizadas conforme os artigos 886 a 903, do CPC. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada livre de quaisquer ônus ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, hipotecas e alienações, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação.

Havendo suspensão ou extinção em virtude de acordo antes da hasta publica esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. Ficam desde já as partes e seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontram em lugar incerto e não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça, suprindo assim, a exigência contida no artigo 889, parágrafo único do CPC. Taxa de praça: 6%. Conforme o artigo 887, §2º, do CPC, o presente edital de praça será publicado na rede mundial de computadores, no site deste Leiloeiro: www.machadoleiloesrs.com.br, sendo amplamente divulgado e sem custos ao processo. Para a participação do Leilão Eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e anexar à documentação exigida até 24hs antes do Leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Informações com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3588.0199 e (51) 99951.5757.

São Leopoldo, 12 de agosto de 2026.

JAQUELINE HOFER
JUIZA DE DIREITO

FABIO SAMIR MACHADO
LEILOEIRO OFICIAL